



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU
GABINETE DA PREFEITA

Lei nº 3.255/2021

Ementa: Dispõe sobre denominação de logradouro público, e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Igarassu,

Faço saber que a Câmara de Igarassu aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º- Fica denominada de "Rua José Juvenal da Silva", a Rua conhecida como "1ª Travessa da Rua Frei Miguelinho", localizada no Loteamento Iolanda, no Bairro Triunfo, em Cruz de Rebouças.

Art. 2º - Fica a Chefe do Poder Executivo autorizada a mandar confeccionar placa indicativa com o nome do outorgado e fixá-la no local, contendo as seguintes informações:

Nome do homenageado: **José Juvenal da Silva**

Breve histórico do homenageado:

José Juvenal da Silva nasceu em 26 de abril de 1934, na cidade de Itambé-PE. Filho de Juvenal Carneiro da Silva e Severina Maria da Conceição. Foi Bacharel em Teologia, trabalhou no Cinema São Luiz, no Recife e em 12 de maio de 1959 ingressou no serviço público na extinta Superintendência Nacional do Abastecimento – SUNAB – do Ministério da Fazenda, no cargo de fiscal de abastecimento de preços, onde trabalhou até a sua aposentadoria, função esta que exerceu de forma que teve a honestidade como uma de suas maiores virtudes. Desde cedo ligado a movimentos políticos se candidatou a Vereador do nosso município, porém não realizou seu sonho. Tinha um enorme amor pela Cidade de Igarassu, onde viveu até sua morte. Faleceu em 09 de janeiro de 1997, deixando um legado de bons ensinamentos, mostrou sempre sua preocupação com o próximo, detinha caráter íntegro, cheio de valores éticos e morais.



GABINETE DA PREFEITA

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio de Afonso Gonçalves, Igarassu/PE, 08 de setembro de 2021.

Elcione da Silva Ramos Pedroza Barbosa
Prefeita do Município de Igarassu